

## TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS (TAS) N. 011/2022 – TAS

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Estância Velha/RS.  
Data da fiscalização de Acompanhamento: 09 de março de 2023.  
Peças Técnicas: Processo 011/2022 da Agesan-RS

### 4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Adriano Ko Freitag  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalcampobom@agesan-rs.com.br

### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: André Luís Abitante  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscaltramandai@agesan-rs.com.br

### 6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

## 7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13 DO RTFA 011/2022

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Adotar as medidas necessárias para que a pressão em tal ponto da rede mantenha-se compreendida no intervalo estabelecido em norma técnica em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14 DO RTFA 011/2022

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Adotar as medidas necessárias para que a pressão em tal ponto da rede mantenha-se compreendida no intervalo estabelecido em norma técnica em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15 DO RTFA 011/2022

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Adotar as medidas necessárias para que a pressão em tal ponto da rede mantenha-se compreendida no intervalo estabelecido em norma técnica em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16 DO RTFA 011/2022

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Adotar as medidas necessárias para que a pressão em tal ponto da rede mantenha-se compreendida no intervalo estabelecido em norma técnica em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

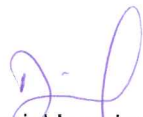
## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

  
Adriano Ko Freitag  
Agente de Fiscalização

  
André Luís Abitante  
Agente de Fiscalização

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

De acordo e cumpra-se em:

03 de maio de 2023,

  
Demétrius Jung Gonzalez  
Diretor Geral